



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular GAB-DG nº 36/2023

Brasília, 3 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor  
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

**Assunto: Divulgação do limite referencial inicial da Proposta Orçamentária para 2024 – Despesas Discricionárias**

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Informo a Vossa Senhoria o limite referencial inicial das despesas discricionárias ordinárias e de Pleitos Eleitorais para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2024 no SIGEPRO-Web, conforme detalhado em anexo.

Esclareço que não foram estabelecidos os limites iniciais para obras e reformas e para segurança da informação e cibernética. Para essas despesas, solicito que a demanda para 2024 seja apresentada no SIGEPRO-Web, para posterior avaliação quanto à concessão de limite adicional.

Para as demais despesas que possuem limite referencial estabelecido, informo que, respeitado o total divulgado, os valores podem ser livremente programados nas ações e planos orçamentários desse Tribunal.

Ressalto que a política adotada para alocação orçamentária destinada à realização de obras em 2024 prevê a possibilidade de atendimento de obras em andamento ou já iniciadas e de novas reformas e ampliações de imóveis. Não serão atribuídos limites para novas construções de imóveis, uma vez que novas unidades imobiliárias contribuem para o aumento das despesas ordinárias de manutenção, de inscrições em restos a pagar, bem como pressionam o teto de gastos.

Quanto ao orçamento de Pleitos Eleitorais, os valores constantes no anexo a este ofício referem-se às despesas relativas às Eleições Municipais de 2024 e à manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

Esclareço que os valores ora divulgados poderão ser reduzidos ou ampliados a depender da variação do índice inflacionário e da definição do orçamento de Pleitos Eleitorais pelo Poder Executivo.

O sistema SIGEPRO-Web está disponível para planejamento e programação das despesas desde o dia 1º de fevereiro de 2023, conforme previsto no Cronograma da Proposta Orçamentária 2024, que também segue anexo a este Ofício.

2023.00.000001360-0

Documento nº 2365899 v3

Para orientar o planejamento e programação das despesas no sistema, encaminho as Orientações SOF/TSE nº 1 e nº 4, ambas atualizadas em janeiro de 2023, também disponíveis na página eletrônica da SOF/TSE.

Por fim, informo que quaisquer dúvidas podem ser direcionadas ao endereço eletrônico [sof@tse.jus.br](mailto:sof@tse.jus.br).

Atenciosamente,

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **03/02/2023, às 20:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2365899&crc=F57C9812](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2365899&crc=F57C9812), informando, caso não preenchido, o código verificador **2365899** e o código CRC **F57C9812**.



**LIMITE REFERENCIAL INICIAL PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024  
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	
	Em Reais
<b>LIMITE INICIAL DIVULGADO</b>	
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS ORDINÁRIAS <sup>1</sup>	27.466.867
<b>SUBTOTAL (ORÇAMENTO ORDINÁRIO)</b>	<b>27.466.867</b>
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS <sup>2</sup>	10.171.167
PLEITOS ELEITORAIS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS <sup>3</sup>	108.125
<b>SUBTOTAL (ORÇAMENTO PLEITOS ELEITORAIS)</b>	<b>10.279.292</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.746.159</b>

<b>VALORES A SEREM PROGRAMADOS PARA AVALIAÇÃO DA SETORIAL</b>	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO <sup>4</sup>	<b>APRESENTAR A DEMANDA</b>
REFORMAS DE IMÓVEIS <sup>5</sup>	<b>APRESENTAR A DEMANDA</b>
AMPLIAÇÕES DE IMÓVEIS <sup>6</sup>	<b>APRESENTAR A DEMANDA</b>
NOVAS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS	<b>NÃO HAVERÁ LIMITE</b>

1. Compreende as ações orçamentárias "20GP - Julgamento de Causas" (PO 01: Manutenção; PO 02: Capacitação; PO TIC0: Capacitação em TIC; PO EJE0: Capacitação da EJE e PO CZE: Criação de Zona Eleitoral); "216H - Auxílio Moradia" e as obras custeadas com o limite próprio da unidade.
2. Compreende a ação orçamentária "4269 - Pleitos Eleitorais" (PO 01: Despesas Diversas).
3. Compreende a ação orçamentária "4269 - Pleitos Eleitorais" (PO 02: Urnas Eletrônicas).
4. Compreende a ação orçamentária "21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na JE".
5. Compreende as iniciativas para a realização de reformas de imóveis que devem ser vinculadas a Planos Orçamentários específicos da ação orçamentária "219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União".
6. Compreende as iniciativas para a realização de ampliação de imóveis que devem ser vinculadas a ação orçamentária específica.

**CRONOGRAMA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - OCC**

EVENTO	PARTICIPANTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	2024
<b>ABERTURA DA PROPOSTA</b>										
1	Divulgação da Orientação SOF/TSE nº 1 - Planejamento da Proposta Orçamentária 2024		1º/2							
2	Disponibilização do SIGEPRO-Web às UOs		1º/2							
3	Divulgação do limite inicial para elaboração da Proposta Orçamentária de 2024 às UOs			8/2						
4	Reunião com os Tribunais Regionais Eleitorais para tratar da Proposta Orçamentária de 2024			8/2						
<b>FASE QUALITATIVA</b>										
5	Cadastro de iniciativas no SIGEPRO-Web		1º/2 a 17/3							
6	Revisão do cadastro de iniciativas no SIGEPRO-Web				20/3 a 14/4					
7	Cadastro de ações orçamentárias no SIOP¹					15 a 19/5				
8	Revisão do cadastro de ações orçamentárias no SIOP¹						22 a 28/5			
9	Envio do cadastro de ações orçamentárias à SOF/ME no SIOP						29/5 a 2/6			
10	Envio do ofício com a priorização do plano de obras²		1º/2 a 17/3							
<b>FASE QUANTITATIVA</b>										
11	Programação das despesas no SIGEPRO-Web		1º/2 a 28/4							
12	Revisão da programação das despesas no SIGEPRO-Web					1 a 5/5				
13	Divulgação do limite final para elaboração da Proposta Orçamentária de 2024 às UOs						15/6			
14	Programação do limite final no SIGEPRO-Web						19 a 22/6			
15	Revisão da programação do limite final no SIGEPRO-Web							23 a 26/6		
16	Ajustes finais no limite global da Justiça Eleitoral, conforme Ofício de divulgação do referencial monetário do Ministério da Economia							17 a 19/7		
17	Lançamento da programação no SIOP							17 a 19/7		
18	Revisão da programação no SIOP							20 e 21/7		
<b>RELATÓRIO E ENVIO DA PROPOSTA</b>										
19	Elaboração e Revisão do Relatório da Proposta Orçamentária de 2024						23/6 a 28/7			
20	Elaboração de nota técnica para validação dos valores da Proposta Orçamentária de 2024							27 e 28/7		
21	Organização do Processo Administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para tramitação da Proposta Orçamentária de 2024						19/6 a 28/7			
22	Envio da Proposta Orçamentária de 2024 ao Diretor-Geral do TSE, com vistas ao Pleno do TSE							28/7		
23	Aprovação da Proposta Orçamentária de 2024 pelo Pleno do TSE								2 a 9/8	
24	Envio da Proposta Orçamentária de 2024 aprovada à SOF/ME, via SIOP³								10/8	
<b>AJUSTE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA À LOA</b>										
25	SIGEPRO-Web – lançamento dos ajustes LOA									Após Sanção LOA 2024

Notas:  
 1. O cadastro qualitativo de ações orçamentárias no SIOP será realizado pela SOF/TSE com base nos registros lançados no SIGEPRO-Web pelas unidades orçamentárias. Posteriormente, as unidades orçamentárias realizarão a revisão dos lançamentos feitos pela SOF/TSE.  
 2. Para envio do ofício de priorização do plano de obras, orienta-se observar a Resolução TSE nº 23.544/2017 (alterada pela Resolução TSE nº 23.599/2019) e a Orientação SOF/TSE nº 4 atualizada.  
 3. Prazo final para envio da proposta orçamentária no SIOP foi estabelecido para o dia 12 de agosto, na LDO 2023.

# ORIENTAÇÃO SOF/TSE Nº 1

## PLANEJAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024 REFERENTE ÀS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS.

**OBJETIVO:** Apresentar aos Tribunais Eleitorais as orientações para o planejamento da proposta orçamentária 2024 no SIGEPRO-Web, referente às despesas discricionárias.

### FUNDAMENTAÇÃO:

- Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO 2023;
- Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;
- Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 (art. 11);
- Resolução TSE nº 23.544/2017;
- Resolução TSE nº 23.599/2019;
- Resolução TSE nº 23.422/2014;
- Resolução CNJ nº 396/2021;
- Resolução CNJ nº 443/2022;
- Portaria TSE nº 273/2014;
- Portaria TSE nº 83/2018;
- Manual SIGEPRO-WEB;
- Manual Técnico de Orçamento – MTO 2023.

SOF  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Atualizada em jan/2023



## 1. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024

A Proposta Orçamentária é o instrumento por meio do qual é estruturado o planejamento das despesas para o período de um ano.

Para o planejamento das despesas do exercício de 2024, será utilizado o Sistema de Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO-Web), que é a ferramenta de elaboração e gerenciamento da proposta orçamentária das despesas discricionárias da Justiça Eleitoral.

## 2. FASE QUALITATIVA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024

A fase qualitativa destina-se ao planejamento das atividades e projetos a serem realizados pelo Tribunal por meio do cadastro de **iniciativas**.

O cadastro das iniciativas envolve o preenchimento de diversos campos para captação das informações qualitativas que futuramente subsidiarão o cadastro de ações orçamentárias e planos orçamentários no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, do Governo Federal.

Existem dois tipos de iniciativas:

### ➤ **Iniciativas de Infraestrutura**

Destinam-se aos projetos de:

- Construções, ampliações e aquisições de imóveis, independente do custo total;
- Reformas de imóveis com custo total até R\$ 330 mil; e
- Reformas de imóveis com custo total acima de R\$ 330 mil.

### ➤ **Outras Iniciativas**

Destinam-se aos demais projetos e atividades da Justiça Eleitoral, tais como:

- Capacitação de Recursos Humanos;
- Criação de Zona Eleitoral (observar item 4.2.2);
- Publicidade Institucional e de Utilidade Pública;
- Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos; e
- Outras despesas enquadradas no art. 12 da Lei nº 14.436/2022 – LDO 2023.

### 3. FASE QUANTITATIVA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024

A fase quantitativa corresponde à programação das despesas no SIGEPRO-Web. A programação é dividida em duas propostas orçamentárias: **Orçamento Ordinário** e **Eleições Municipais**.

#### 3.1 Orçamento Ordinário

No **orçamento ordinário**, a fase quantitativa corresponde à programação das despesas que foram planejadas na fase qualitativa, por meio das iniciativas, e das despesas alocadas na ação *20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral*, Plano Orçamentário 0001, referente à manutenção da estrutura administrativa, e na ação *21EE – Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral*, que prescindem de cadastro de iniciativa.

A programação deve observar a classificação das despesas conforme o Grupo de Natureza de Despesa - GND:

- **Outras Despesas Correntes (custeio):** Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital e têm caráter discricionário, tais como material de consumo, pagamento de passagens, diárias, serviços de terceiros, dentre outras não enquadradas nos demais grupos da categoria econômica “Despesas Correntes”.
- **Investimentos:** Despesas que, ao contrário do Grupo “Outras Despesas Correntes”, contribuem diretamente para a formação de um bem de capital. São aquisições de softwares, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, veículos, demais materiais permanentes e instalações.

#### 3.2 Orçamento de Eleições Municipais

No **orçamento de eleições**, que também prescinde de cadastro de iniciativa, a fase quantitativa se refere à programação das despesas da ação *4269 – Pleitos Eleitorais*, que abrange apenas o GND Custeio. Para o exercício 2024, será necessário realizar a programação em dois Planos Orçamentários:

- **Plano Orçamentário 0000 – Despesas Diversas**

Abrange as despesas relativas aos custos operacionais das eleições municipais - gastos de funcionamento (acréscimo das despesas ordinárias em razão das eleições), infraestrutura de TIC, alimentação de mesários e colaboradores, divulgação do processo eleitoral, diplomação dos eleitos, materiais de votação e apuração, segurança do processo eleitoral, dentre outros.

Na programação das despesas do Plano Orçamentário 0000 – Despesas Diversas, orienta-se observar a Resolução TSE nº 23.530/2017, que regulamenta as aquisições e a prestação de serviços para o processamento das Eleições Gerais e Municipais.

**ATENÇÃO!**

Para 2024, as despesas com **alimentação de mesários e colaboradores** serão segregadas em dois Planos Internos diferentes para cada turno das eleições:

- 1º turno: MES ALIMEN1 e FUN ALIMEN1;
- 2º turno: MES ALIMEN2 e FUN ALIMEN2.

Solicita-se atenção especial na programação desses planos internos, com a indicação do quantitativo previsto de mesários e colaboradores nas eleições municipais de 2024, no campo “quantidade”.

- **Plano Orçamentário 0002 - Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração (Plano Interno UEL MANPREV)**

Abrange as despesas relativas à manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

### 3.3 Demais Orientações de Programação

Em ambas as propostas (ordinário e de eleições) a programação deve observar a correta alocação das despesas agregadas. Sugere-se consulta à tabela dos Planos Internos da Justiça Eleitoral, disponível no link a seguir.

[https://intranet.tse.jus.br/menu\\_institucional/unidades/secretaria\\_sof/index.html](https://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/unidades/secretaria_sof/index.html)

Além disso, as **despesas referentes à tecnologia da informação e comunicação** deverão ser detalhadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP em nível de subelemento de despesa, conforme disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.436/2022 – LDO 2023. A relação das naturezas de despesa pertinentes consta no Anexo I desta Orientação.

## 4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADASTRO DE INICIATIVAS E PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

As orientações a seguir visam auxiliar o correto cadastramento de cada tipo de iniciativa, a forma adequada de programação das despesas, bem como orientar demais procedimentos em cada caso.

### 4.1 Iniciativas de Infraestrutura

Ao cadastrar iniciativas de infraestrutura, devem ser observadas a Resolução TSE nº 23.544/2017 (atualizada pela Resolução TSE nº 23.599/2019), a Orientação SOF/TSE nº 4 (atualizada em janeiro de 2023) e a priorização contida no plano de obras aprovado pelo respectivo Tribunal.

Conforme item 3 da Orientação SOF/TSE nº 4, para destinação de recursos a obras na proposta orçamentária de 2024 é necessário o envio de **ofício da Diretora-Geral/do Diretor-Geral** do TRE informando a adequação do pedido à **prioridade do Plano de Obras**, que deve estar aprovado pelo pleno do Tribunal (observar os anexos da referida orientação). O prazo para envio do ofício está previsto no cronograma da proposta orçamentária, disponível no link:

[https://intranet.tse.jus.br/menu\\_institucional/unidades/secretaria\\_sof/index.html](https://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/unidades/secretaria_sof/index.html)

#### 4.1.1. Construções, Ampliações e Aquisições de Imóveis

As iniciativas para a realização de construções, ampliações e aquisições de imóveis devem ser vinculadas a **ações orçamentárias específicas**, independente do custo total.

No caso de obra já cadastrada em exercício anterior, basta escolher a ação orçamentária correspondente no rol de opções. Se houver alteração das informações relativas aos demais campos, como “custo total”, “data término”, etc., essas devem ser atualizadas.

Caso o cadastro se refira a nova obra, deve ser marcada a opção para criação de nova ação orçamentária e deve ser providenciado o preenchimento de todos os campos solicitados no sistema.

Se a iniciativa for de ampliação e também envolver reforma do imóvel, devem ser cadastradas **duas iniciativas**: a ampliação – vinculada a ação orçamentária específica; e a reforma – vinculada em Plano Orçamentário da ação 219Z - *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* (ver orientações nos itens 4.1.2 ou 4.1.3). Essa necessidade decorre do § 5º do art. 5º da LDO 2023: “As ações que possuem a mesma finalidade, consubstanciada no título da ação orçamentária, deverão ser

classificadas sob apenas um código, independentemente da unidade executora”. Dessa forma, todos os gastos relacionados à conservação e recuperação de ativos devem constar na ação 219Z.

#### **4.1.2. Reformas de imóveis com custo total até R\$ 330.000**

Para planejamento das reformas de imóveis com custo total até R\$ 330 mil orienta-se o cadastro de duas iniciativas estratégicas, ambas vinculadas ao *Plano Orçamentário 0001* da ação orçamentária 219Z - *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União*.

- Reformas de Pequeno Vulto – Limite Próprio: para planejamento de todas as reformas com custo total até R\$ 330 mil cuja programação será realizada com o limite referencial inicial divulgado.
- Reformas de Pequeno Vulto – Limite Adicional: para planejamento de todas as reformas com custo total até R\$ 330 mil cujo atendimento dependerá de limite adicional (extrateto).

Para ambas as iniciativas, solicita-se que, no campo “DETALHAMENTO POR ETAPA – Aba Implementação”, sejam detalhadas todas as reformas planejadas para 2024, com informações referentes ao tipo de imóvel, município, datas de início e fim (2024) e custo total.

*Exemplo: Reforma do Cartório Eleitoral de Alto Paraíso de Goiás - GO – Início: 02/02/2024, Fim: 10/11/2024; Custo Total de R\$ 220.000.*

#### **4.1.3. Reformas de imóveis com custo total a partir de R\$ 330.001**

Para planejamento das reformas de imóveis com custo total a partir de R\$ 330.001, orienta-se o cadastro de uma iniciativa para cada reforma, todas vinculadas à *ação 219Z – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* e a um plano orçamentário específico dessa ação.

Se a reforma já foi cadastrada em exercícios anteriores, basta escolher o plano orçamentário correspondente no rol de opções.

No caso de nova reforma, deve ser marcada a opção para criar novo plano orçamentário.

#### **4.1.4. Programação das despesas referentes às iniciativas de infraestrutura**

A programação das despesas relativas às iniciativas de infraestrutura deve observar as orientações gerais constantes no item 3 desta orientação e deve ser feita nos Planos Internos correspondentes de cada iniciativa.

## 4.2 Outras Iniciativas

### 4.2.1 Capacitação de Recursos Humanos

As iniciativas para planejamento das despesas com Capacitação de Recursos Humanos poderão ser vinculadas a três planos orçamentários distintos da ação orçamentária 20GP – *Julgamento de Causas*.

- PO 0002 - Plano Anual de Capacitação – PAC: destina-se ao planejamento de todos os eventos de capacitação (bolsas, treinamento gerencial, etc.) que tenham como público-alvo **servidores e demais agentes vinculados ao órgão**, com exceção das capacitações relativas à tecnologia da informação, cuja iniciativa deve ser vinculada ao PO TIC0.
- PO EJE0 - Escola Judiciária Eleitoral – EJE: destina-se ao planejamento de todos os eventos de capacitação promovidos pela EJE que tenham como público-alvo **servidores e magistrados vinculados ao órgão**, com exceção das capacitações relativas à tecnologia da informação, cuja iniciativa deve ser vinculada ao PO TIC0.

Importante observar que as ações da EJE que envolvem a participação de **público externo não estão incluídas no escopo das iniciativas de capacitação** e devem ser programadas diretamente na despesa agregada “**Escola Judiciária Eleitoral**”, **Plano Interno ADM ESCJUD**, da ação orçamentária 20GP – *Julgamento de Causas*.

- PO TIC0 - Capacitação de Recursos Humanos da área de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral: destina-se ao planejamento dos eventos de capacitação voltados para aprimoramento técnico e assimilação de conhecimentos na **área de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação**.

O Plano Orçamentário TIC0 foi criado com o intuito de cumprir a determinação do art.3º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022, que dispõe *que os tribunais deverão instituir planos anuais ou bianuais de capacitação para manter o nivelamento dos servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação, conforme os padrões mínimos divulgados pelo CNJ*. Para isso, o orçamento anual deverá prever em **rubrica própria** os recursos destinados à manutenção do nível de conhecimento desejável aos servidores efetivos e comissionados.

**ATENÇÃO!**

Importante salientar que dentre as opções de iniciativas de **Capacitação de Recursos Humanos**, o Tribunal deve, necessariamente, cadastrar aquela vinculada ao plano orçamentário de TIC, em razão da Resolução CNJ nº 443/2022. Para os demais eventos de capacitação, o Tribunal deve cadastrar ao menos mais uma iniciativa. No entanto, poderá optar por distribuir suas ações de capacitação nas iniciativas vinculadas aos planos orçamentários do PAC e da EJE, ou programar os valores em apenas uma delas.

Exemplos na distribuição de ações de capacitação:

- Iniciativas vinculadas ao PO TIC0, PO PAC e PO EJE
- Iniciativas vinculadas ao PO TIC0 e PO PAC
- Iniciativas vinculadas ao PO TIC0 e PO EJE

O produto das iniciativas é “servidor capacitado” e a unidade de medida “unidade”.

Para fins de definição da meta física, orienta-se o seguinte:

- Magistrados, procuradores e promotores estão compreendidos na categoria “servidores”.
- O servidor deverá ser contado apenas uma vez, independentemente do número de capacitações realizadas.
- Somente deverão ser contados os servidores para os quais serão ofertadas capacitações que irão gerar ônus para a Justiça Eleitoral (vinculação com o orçamento).

#### 4.2.2 Criação de Zona Eleitoral

A Resolução TSE nº 23.422/2014, no art. 7º, § 1º, determina que “a criação de zona eleitoral somente se aperfeiçoará com sua instalação, a qual ocorrerá **exclusivamente** no ano em que não se realizarem eleições”. Portanto, não devem ser cadastradas iniciativas com essa finalidade na proposta orçamentária de 2024.

#### 4.2.3 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

O Tribunal somente deve cadastrar iniciativa para essa finalidade caso pretenda desenvolver atividades com “**publicidade institucional**” e com “**publicidade de utilidade pública**”. Nesse caso a iniciativa deve ser vinculada à ação orçamentária 219I – *Publicidade Institucional e de Utilidade Pública*.

Para orientar o enquadramento das despesas, sugere-se observar as definições contidas na Instrução Normativa SECOM/SG-PR nº 2, de 20 de abril de 2018.

Para fins de definição da meta física da iniciativa, recomenda-se a contagem de cada matéria oficial disponibilizada como uma unidade. A meta deve se reportar ao processo de elaboração e produção da matéria e não ao número de veiculações.

A programação dessas despesas deve ser feita no plano interno específico de cada iniciativa.

#### 4.2.4 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia

Caso o Tribunal tenha previsão de despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia para servidores e magistrados, deve cadastrar iniciativa vinculada à ação orçamentária 216H - *Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos*.

Caso a despesa seja direcionada a **servidores**, orienta-se vincular ao Plano Orçamentário “AMOA – Auxílio-Moradia para Outros Agentes Públicos – ativos”. Caso destine-se a **magistrados**, deve ser utilizado o Plano Orçamentário “AMMM - Ajuda de Custo para Moradia a Magistrados e Membros do Ministério Público – ativos”.

A programação das despesas deverá ser realizada nos planos internos específicos, para ambos os POs.

#### 4.2.5 Demais despesas que se enquadrem no art. 12 da Lei nº 14.436/2022 – LDO 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias determina quais despesas devem ser discriminadas em categoria de programação específica. Assim, orienta-se que seja observado o rol de despesas elencadas no art. 12 da LDO 2023 para avaliar a necessidade de cadastro de novas iniciativas. Quando o Projeto de Lei de

Diretrizes Orçamentárias para 2024 iniciar a tramitação no Congresso Nacional, orienta-se observar o parágrafo correspondente da nova legislação.

**ATENÇÃO!**

Consulte o Manual SIGEPRO-Web para obter orientações quanto ao cadastro de iniciativas.

Quando a vinculação orçamentária não estiver disponível para seleção, a Unidade Orçamentária poderá sugerir a criação de nova ação orçamentária ou novo plano orçamentário (pág. 10 do manual).

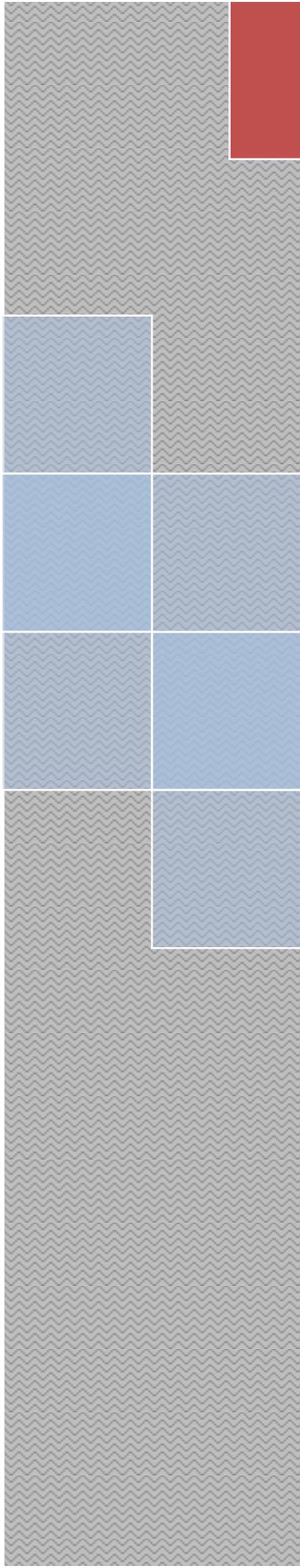
[http://intranet.tse.jus.br/menu\\_institucional/unidades/secretaria\\_sof/servicos/gestao\\_orcamentaria/gestao\\_orcamentaria\\_exerc\\_sigo.html](http://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/unidades/secretaria_sof/servicos/gestao_orcamentaria/gestao_orcamentaria_exerc_sigo.html)

## Anexo I

Código	Descrição
33903017	Material de TIC (consumo)
33913017	Material de TIC (consumo)
33903504	Consultoria em tecnologia da informação e comunicação
33913504	Consultoria em tecnologia da informação e comunicação
33903654	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
33903657	Serviços técnicos profissionais de TIC
33904001	Locação de equipamentos de TIC - ativos de rede
33914001	Locação de equipamentos de TIC - ativos de rede
33904002	Locação de equipamentos de TIC - computadores
33914002	Locação de equipamentos de TIC - computadores
33904003	Locação de equipamentos de TIC - servidores/storage
33914003	Locação de equipamentos de TIC servidores/storage
33904004	Locação de equipamentos de TIC - impressoras
33914004	Locação de equipamentos de TIC - impressoras
33904005	Locação de equipamentos de TIC - telefonia
33914005	Locação de equipamentos de TIC - telefonia
33904006	Locação de softwares
33914006	Locação de softwares
33904007	Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares
33914007	Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares
33904009	Hospedagens de sistemas
33914009	Hospedagens de sistemas
33904010	Suporte a usuários de TIC
33914010	Suporte a usuários de TIC
33904011	Suporte de infraestrutura de TIC
33914011	Suporte de infraestrutura de TIC
33904012	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
33914012	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
33904013	Comunicação de dados e redes em geral
33914013	Comunicação de dados e redes em geral
33904014	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados
33914014	Tefefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados
33904015	Digitalização/indexação de documentos
33914015	Digitalização/indexação de documentos

33904016	Outsourcing de impressão
33914016	Outsourcing de impressão
33904017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)
33914017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)
33904018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS)
33914018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS)
33904019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
33914019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
33904020	Treinamento/capacitação em TIC
33914020	Treinamento/capacitação em TIC
33904021	Serviços técnicos profissionais de TIC
33914021	Serviços técnicos profissionais de TIC
33904022	Instalação de Equipamentos de TIC
33914022	Instalação de Equipamentos de TIC
33904023	Emissão de Certificados Digitais
33914023	Emissão de Certificados Digitais
33904024	Serviços de TIC - PJ de caráter secreto ou reservado
33904096	Serviços de TIC Pessoa Jurídica - pagamento antecipado
33904099	Outros serviços de TIC
33914099	Outros serviços de TIC
44903017	Material deTIC (consumo)
44903504	Consultoria em tecnologia da informação e comunicação
44903645	Desenvolvimento de software
44903646	Aquisição de software
44903654	Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TIC
44903657	Serviços técnicos profissionais de TIC
44904001	Desenvolvimento de software
44904002	Manutenção evolutiva de software
44904003	Serviços técnicos profissionais de TIC
44904004	Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TIC
44904005	Aquisição de software pronto
44904006	Aquisição de software sob encomenda ou customizados
44904007	Serviços de TIC - PJ de caráter secreto ou reservado
44904008	Telefonia fixa e móvel - Pacote de Comunicação de Dados

44904096	Serviços de TIC – pagamento antecipado
44905235	Material de TIC (permanente)
44905237	Equipamentos de TIC - ativos de rede
44905241	Equipamentos de TIC – computadores
44905243	Equipamentos de TIC - servidores/storage
44905245	Equipamentos de TIC - impressoras
44905247	Equipamentos de TIC - telefonia



# ORIENTAÇÃO SOF/TSE Nº 4

## IMPACTOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.544/2017 SOBRE O PLANEJAMENTO E ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL.

**OBJETIVO:** Orientar os Tribunais Eleitorais acerca da Resolução TSE nº 23.544/2017, que trata da elaboração dos planos de obras e da padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral, para efeitos de alocação orçamentária.

### FUNDAMENTAÇÃO:

- Resolução TSE nº 23.544/2017;
- Resolução TSE nº 23.599/2019;
- Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça;
- Lei nº 14.194/2021 - LDO 2022;
- Lei nº 8.868/1994;
- Lei nº 8.666/1993;
- Decreto nº 9.412/2018;
- Portaria TSE nº 83/2018;
- Portaria TSE nº 273/2014.



## 1. PLANO DE OBRAS

O plano de obras, estabelecido pela Resolução TSE nº 23.544/2017, posteriormente alterada pela Resolução TSE nº 23.599/2019, é instrumento de planejamento, priorização e padronização de obras no âmbito da Justiça Eleitoral. A elaboração do plano é obrigatória para a realização de obras pelos Tribunais Eleitorais e a aprovação é de competência do respectivo Pleno.

*Resolução TSE nº 23.544/2017*

*“Art. 1º É obrigatória a elaboração de plano para a realização de obras em cada Tribunal Eleitoral e aprovação pelo respectivo Pleno.”*

### 1.1. Abrangência do Plano de Obras

Para fins desta Orientação, de acordo com o art. 6º da Lei nº 8.666/93, considera-se obra *“toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta”*.

As **aquisições de imóveis não se enquadram na definição de obra**, portanto não devem ser incluídas no plano.

Além disso, conforme art. 1º, § 2º da Resolução TSE nº 23.544/2017, somente as obras emergenciais e aquelas com valores até R\$ 330.000,00 **poderão ser iniciadas sem previsão no plano de obras** (artigo 23, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018).

### 1.2. Vigência do Plano de Obras

Cada Tribunal Eleitoral, de acordo com suas necessidades, definirá a vigência do seu plano de obras. **Orienta-se que as iniciativas ali constantes não estejam vinculadas a um exercício financeiro específico.**

## 2. PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

Conforme o art. 2º da Resolução TSE nº 23.544/2017, para a **priorização das obras**, os Tribunais Eleitorais deverão observar:

1. A ordem decrescente do total obtido na soma das pontuações dos Anexos I e II, nos termos do caput do art. 2º; e
2. Os grupos indicados no Anexo III<sup>1</sup>.

---

1. O Anexo III da Resolução TSE nº 23.544/2017 foi atualizado pela Resolução TSE nº 23.599/2019 para adequação do normativo aos novos valores da Lei nº 8.666/93, estabelecidos pelo Decreto nº 9.412/2018.

**ATENÇÃO!**

- *Atentar para o preenchimento correto do **Anexo I**, que dispõe de duas tabelas de avaliação da estrutura física do imóvel ocupado: **uma exclusiva para construção de novos imóveis e a outra para ampliações e reformas.***
- *Organizar adequadamente as obras nos quadros do **Anexo III** da Resolução, de acordo com os respectivos custos totais:*
  - *O **Grupo I** abrange obras com custos totais estimados de **R\$ 330.001,00 a R\$ 3.300.000,00**;*
  - *O **Grupo II** contempla obras com custos totais estimados **acima de R\$ 3.300.000,00**.*

Não há prevalência entre os grupos do Anexo III, pois o grau de prioridade é estabelecido para as obras de um mesmo grupo. Assim, observada a disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas obras dos dois grupos, desde que respeitada a ordem de prioridade em cada um deles.

As obras em andamento, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, terão prioridade sobre novos projetos.

O Anexo V da Resolução TSE nº 23.544/2017 determina requisitos para a padronização da construção de cartórios eleitorais e não será considerado para fins de priorização.

### **2.1. Empate na pontuação de obras**

1. **Empate na pontuação de obras do mesmo grupo:** terão precedência aquelas com menor custo total.
2. **Caso persista o empate na pontuação,** o respectivo Tribunal Eleitoral estabelecerá a prioridade de uma obra sobre outra, **fundamentando sua decisão no plano de obras.**

### **3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Para que uma obra receba recursos orçamentários, tanto na proposta orçamentária quanto em créditos adicionais, a Unidade Setorial de Orçamento observará os seguintes requisitos, conforme art. 4º da Resolução TSE nº 23.544/2017:

1. A prioridade definida no plano de obras;
2. A disponibilidade orçamentária; e
3. Critérios de alocação orçamentária para obras, elaborados para toda a Justiça Eleitoral de acordo com o cenário fiscal.

Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos princípios da economicidade e da eficiência, **as obras em andamento terão precedência na destinação de créditos orçamentários.**

Caso a obra prevista no plano não possa ser executada por razões de ordem técnica, operacional ou legal, o empreendimento classificado na ordem de prioridade subsequente poderá ser atendido, mediante justificativa circunstanciada do presidente do Tribunal interessado, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução TSE nº 23.544/2017.

**ATENÇÃO!**

*Nos momentos de alocação orçamentária, o Tribunal interessado deve **comunicar à Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de ofício do Diretor-Geral**, que as obras para as quais solicita recursos estão de acordo com a Resolução TSE nº 23.544/2017 e respeitam a ordem de prioridade aprovada no Plano de Obras, conforme modelos sugeridos no anexo desta Orientação.*

## ANEXO – ORIENTAÇÃO SOF Nº 4

Modelo de Ofício 1: Proposta Orçamentária

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ofício nº

Data

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Diretor(a)-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

Assunto: Priorização de obras – Proposta Orçamentária

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

Informo que as obras para as quais este Tribunal Regional Eleitoral solicitou aporte de recursos na Proposta Orçamentária 202\_ integram o Plano de Obras aprovado e que foram observadas as determinações da Resolução TSE nº 23.544/2017 e da Orientação SOF nº 4 (atualizada em ...).

Em respeito à priorização contida no Plano de Obras deste Regional, informo que as obras deverão ser atendidas na seguinte ordem:

Grupo I: Obras com custos totais estimados entre R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000 (art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93).

- 1.
- 2.
- 3.
- (...)

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).

- 1.
- 2.
- 3.
- (...)

Atenciosamente,

Diretor(a)-Geral

**Modelo de Ofício 2: Crédito Adicional**

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ofício nº

Data

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Diretor(a)-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

Assunto: Priorização de obras – Crédito Adicional

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

Informo que o pedido de crédito adicional para as ações XXXX respeita a ordem de priorização contida no Plano de Obras aprovado deste Regional e que foram observadas as determinações da Resolução TSE nº 23.544/2017 e da Orientação SOF nº 4 (atualizada em...).

Quanto ao cancelamento da dotação consignada à obra XXX, esclareço que decorre de... . Ressalto que o cancelamento não fere os princípios dos normativos acima citados. *(observar se há a necessidade de apresentar justificativa circunstanciada do Presidente do Tribunal – Art. 2º, §5º, Res. TSE nº 23.544/2017).*

Atenciosamente,

Diretor(a)-Geral

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG

Considerando o teor do Ofício-Circular GAB-DG nº 36/2023 (0905794) e anexos (0905808/0905818/0905834/0905838), à SAO para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 08/02/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0905858** e o código CRC **E25F7AFD**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

A COF para ciência das informações prestadas, bem como para dar início à elaboração da proposta orçamentária 2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 09/02/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0906102** e o código CRC **447BCD46**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF

À SEPLAN,

**ASSUNTO:** Ciência e providências.

Para ciência do despacho SAO, 0906102 e providências solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GOMES CAPETINI**,  
**Coordenador(a)**, em 09/02/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0906185** e o código CRC **A6DA713F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

**SOLICITAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF/SEPLAN**

À COF e SAO para ciência.

Ao GAB-SGP, GAB-SJ, GAB-STI, CRE, ASCI, CIA e COMAP,

De ordem do Sr. Secretário de Administração e Orçamento, encaminho os links de acesso as Planilhas de Captação da Proposta Orçamentária 2024 para preenchimento, conforme abaixo discriminados:

- **ASCI:** [Captação ASCI](#)
- **CIA:** [Captação CIA](#), [Captação SCA](#), [Captação SCA - Ple](#), [Captação SAP/SINFRA](#), [Captação SST](#)
- **COMAP:** [Captação SALMOP](#), [Captação SL](#)
- **CORREGEDORIA:** [Captação CRE](#)
- **STI:** [Captação STI](#)
- **SGP:** [Captação COPE](#) [Captação EJE](#), [Captação SASST](#), [Captação SGD](#)

Esclareço que o prazo final de lançamento dos dados é 10/03/2023 e que eventuais dúvidas poderão ser sanadas via teams leonardo lamego ou por meio do email planejamento@tre-es.jus.br.

Solicitamos que esta Seção seja comunicada por meio deste processo SEI da finalização do preenchimento.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMEGO MACHADO, Chefe de Seção**, em 27/02/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913304** e o código CRC **AD348BC8**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/STI

À CSGIT, para preenchimento da Planilha de Captação da Proposta Orçamentária 2024 - STI, conforme solicitado no despacho SEPLAN 0913304, interagindo com as demais áreas da STI.

Cabe destacar que o prazo final de lançamento dos dados é 10/03/2023 e que eventuais dúvidas poderão ser sanadas via teams com o servidor leonardo lamego ou através do email planejamento@tre-es.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MERÇON DA SILVA, Secretário(a) Substituto(a)**, em 27/02/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913468** e o código CRC **3DF6F17D**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF

**ASSUNTO: Registro de ciência.**

Registro ciência e conformidade com o presente procedimento de captação junto a diversas áreas do Tribunal da proposta orçamentária de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GOMES CAPETINI**,  
**Coordenador(a)**, em 27/02/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913520** e o código CRC **508C3474**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF/SEPLAN

Ao GAB-SJ,

Conforme contato feito por esse gabinete, encaminho o link referente a solicitação 0913304.

SJ - [Captação SJ](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMEGO MACHADO, Chefe de Seção**, em 27/02/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913582** e o código CRC **EB88A5A6**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/GAB-SGP

Às Coordenadorias e à EJE para as providências cabíveis, quanto ao preenchimento da proposta orçamentária, conforme despacho da SEPLAN (0913304), observando o prazo final de lançamento dos dados - 10/03/2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913895** e o código CRC **3A346006**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP

À SALMOP e SL,

Considerando o exposto na Solicitação SEPLAN 0913304, seguem os autos para preenchimento da Planilha de Captação da Proposta Orçamentária 2024.

Ressalto que o prazo final de lançamento dos dados é 10/032023 e que eventuais dúvidas poderão ser sanadas via Teams com o servidor Leonardo Lamego ou por meio do email planejamento@tre-es.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO, Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913909** e o código CRC **339A57A6**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG

À SGD para preenchimento da Planilha de Captação da Proposta Orçamentária 2024, observando o prazo de devolução (10/03).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0914264** e o código CRC **579FB807**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CTPS

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas:

Ciente, concluo os autos nesta Unidade.

Alzira Rodrigues de Mendonça

Coordenadora Técnica, Previdenciária e de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA**,  
**Coordenador(a)**, em 01/03/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0914839** e o código CRC **7C21991A**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SALMOP

À SECOM,

Realizados os lançamentos dos quantitativos de materiais, na tabela da SEPLAN 0913304, da proposta orçamentária 2024, encaminho os autos para essa Seção lançar os valores correspondentes dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**,  
**Chefe de Seção**, em 01/03/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0915100** e o código CRC **E80A47E0**.

## DESPACHO - TRE-ES/CRE

Em atendimento à solicitação 0913304, informo que foi finalizado o preenchimento da planilha de captação referente à Corregedoria Regional Eleitoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MAGALHAES NUNES, Assessora Técnica - CRE/ES**, em 01/03/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0915134** e o código CRC **30411051**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/GAB-SJ

À CGI, para preenchimento da Planilha de Captação da Proposta Orçamentária 2024, conforme link: SJ - [Captação SJ](#) - Despacho SEPLAN (0913582).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA**, **Analista Judiciário**, em 01/03/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0) informando o código verificador **0915217** e o código CRC **0EE076D6**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA

À SAP, SCA e SST,

Para preenchimento das planilhas relativas a Captação da Proposta Orçamentária 2024, conforme Solicitação SEPLAN 0913304, com prazo final de lançamento dos dados em 10/032023.

Salientamos que que eventuais dúvidas poderão ser sanadas via Teams com o servidor Leonardo Lamego ou por meio do email planejamento@tre-es.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO**, **Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0915413** e o código CRC **34B34E3D**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SL

À SEPLAN,

Confirmo o preenchimento da Planilha de Captação da Proposta Orçamentária 2024 (0913304) relativa a esta Seção de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEGOVIA SILVA, Técnico Judiciário**, em 02/03/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0916019** e o código CRC **D1541D29**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SAP

À CIA

Considerando a recente reestruturação do TRE-ES (Resolução TRE-ES nº 152/2021) que alterou as atribuições das seções vinculadas à CIA, solicitamos que sejam adequadas as planilhas constantes do despacho 0913304 de acordo com as novas seções e suas atuais atribuições, conforme apontado no campo "Observação".



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 03/03/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0916559** e o código CRC **AFA4E969**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SST

À CIA

Considerando a recente reestruturação do TRE-ES (Resolução TRE-ES nº 152/2021) que alterou as atribuições das seções vinculadas à CIA, solicitamos que sejam adequadas as planilhas constantes do despacho 0913304 de acordo com as novas seções e suas atuais atribuições, conforme apontado no campo "Observação".



Documento assinado eletronicamente por **ALKINDAR DA SILVA SPALA, Chefe de Seção**, em 03/03/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0916775** e o código CRC **7795A988**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/COPE

**À SEPLAN,**

Informo que - em atenção ao contido na Solicitação **SEPLAN** [ 0913304 ] no que tange a esta Coordenadoria - foram preenchidos os campos indicados na correspondente planilha; a PREVISÃO de gastos em 2024 foi obtida segundo a seguinte metodologia: considerando 110% (e 220% no que se refere a Pleitos) da média ponderada de 2018 a 2022 e da previsão para 2023 (a qual, por sua vez, foi considerada como sendo 110% do gasto em 2021 - ano sem pleito), e atribuindo peso "1" para 2019; 2021; e 2023 (anos sem pleitos); "2" para 2020 (ano com eleições para cargos municipais); e "3" para 2018 e 2022 (anos com eleições para cargos federais)

Cordialmente

**HUDSON CAVALCANTE LEÃO BORGES**

**Coordenador de Pessoal**

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON CAVALCANTE LEAO BORGES, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0916779** e o código CRC **2C122961**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/COPE

À Secretaria de Gestão de Pessoas,

Conforme reportado [ 0916779 ] à Unidade solicitante [ 0913304 ], dou ciência a V.Sa. de terem sido tomadas as providências para atendimento da demanda da **SEPLAN** pertinente a esta Coordenadoria.

Cordialmente

**HUDSON CAVALCANTE LEÃO BORGES**

**Coordenador de Pessoal**

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON CAVALCANTE LEAO BORGES**, **Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0916798** e o código CRC **88709CBE**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA

Sr. Chefe da SEPLAN,

Solicitamos as alterações requeridas nos ids. 0916559 e 0916775.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO**,  
**Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao=0) informando o código verificador **0919045** e o código CRC **331F85FF**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CTPS

À SASST, para preenchimento da planilha indicada no documento (0913304), no prazo até 10/03/2023.

Alzira Rodrigues de Mendonça

Coordenadora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0919160** e o código CRC **EDD32DE3**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF/SEPLAN

À CIA,

Conforme solicitação contida no despacho , encaminho os link para preenchimento da Proposta Orçamentária 2024 dividido pelos Setores.

- [Captação SAP](#)
- [Captação SINFRA](#)

Esclareço que foram realizados os ajustes solicitados pela SST, constante do despacho 0916775, exceto ao item Purificadores (em vermelho), a qual entendemos ser realmente direcionado essa Seção.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMEGO MACHADO, Chefe de Seção**, em 08/03/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0919186** e o código CRC **640B6A42**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA

À SST e SAP,

Considerando as alterações promovidas pela SEPLAN 0919186, solicitamos o preenchimento da Proposta Orçamentária 2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO**,  
**Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0919196** e o código CRC **FE25A215**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG/SGD

**Senhor Coordenador da CODEG,**

Em atenção ao despacho CODEG, doc. 0914264, informo que esta SGD providenciou o preenchimento da Proposta Orçamentária 2024 na planilha apresentada pela SEPLAN, doc. 0913304, referente ao Programa de Estágio de Estudantes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON VULPI, Chefe de Seção**, em 09/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920197** e o código CRC **1E163043**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP

À SEPLAN,

Finalizados os preenchimentos das respectivas planilhas pela SALMOP e SL, devolvo os autos para análise.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO, Coordenador(a)**, em 09/03/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920210** e o código CRC **3F3EE916**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/EJE

À SEPLAN,

Finalizado o preenchimento da planilha pela EJE-ES, devolvo os autos para análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 10/03/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920367** e o código CRC **7A6E3D7F**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CTPS/SASST

À SEPLAN,

Finalizado o preenchimento da planilha pela SASST, devolvo os autos para análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO, Técnico Judiciário**, em 10/03/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920380** e o código CRC **253EE647**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI

À SEPLAN.

Finalizado o preenchimento da Planilha Orçamentária da Secretária Judiciária, no que se refere à Coordenadoria de Gestão da Informação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MAYER TOTOLA BRITTO, Analista Judiciário**, em 10/03/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920718** e o código CRC **DC09B3AC**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SAP

À CIA

Em atenção ao despacho 0919196, informo que os dados a cargo desta seção foram devidamente inseridos na planilha referente à Proposta Orçamentária 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 10/03/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920925** e o código CRC **57555E88**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SCA

Ilmo. Sr. Coordenador,

Em atendimento à solicitação de V. Sa. (**id. 0915413**), informamos que já foram devidamente preenchidas as Planilhas de Captação da Proposta Orçamentária 2024 a cargo desta Seção (**id. 0913304**).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 10/03/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0920942** e o código CRC **8608FE87**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG/NUVAH

Senhor Coordenador de Desenvolvimento e Governança,  
Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Informo que providenciei o preenchimento da Planilha indicada na solicitação de id. 0913304, intitulada Captação SASST, em relação ao item Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.

Registro o pedido de que seja solicitado à SEPLAN que as próximas solicitações acerca desse item sejam encaminhadas para este Núcleo de Valorização e Humanização (NUVAH), que é responsável por essa temática.

Atenciosamente,

Adriana Petersen Saraiva Soares

Núcleo de Valorização e Humanização



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES, Assistente do Núcleo**, em 10/03/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0921122** e o código CRC **D7871942**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SGP/GAB-SGP

Sr. Secretário de Administração e Orçamento,

Providenciado o preenchimento das planilhas para o orçamento de 2024 a cargo desta unidade e da EJE, retorno os autos à apreciação de V. Senhoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 10/03/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0) informando o código verificador **0921140** e o código CRC **940D6817**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/GAB-SAO

À SEPLAN, para conhecimento e providências a seu cargo.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0921248** e o código CRC **92BA7FC1**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSGIT

Senhor Secretário de Tecnologia da Informação,

Em razão de demandas extraordinárias nas duas últimas semanas, ainda que tenhamos realizado reunião para tratar do assunto, esta Coordenadoria e as demais unidades da STI não conseguiram providenciar o preenchimento da planilha de captação da proposta orçamentária 2024 (SEI 0913304), dentro do prazo estipulado pela SEPLAN.

Assim sendo, solicito a V.Sa. os bons préstimos no sentido de requerer àquela Seção de Planejamento a liberação de acesso à planilha de captação da proposta orçamentária 2024 da STI, bem como o estabelecimento de novo prazo, para que possamos cumprir o encargo.

Atenciosamente,

Otávio Lube dos Santos

Coordenador da CSGIT



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO LUBE DOS SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0921881** e o código CRC **98AE333C**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/STI

À SEPLAN

Senhor Chefe de Seção,

Devido a demandas extraordinárias, não foi possível esta Secretaria providenciar o preenchimento da planilha de captação da proposta orçamentária 2024 (id. 0913304) no prazo originalmente estipulado. Sendo assim, solicito o obséquio de V. Sa. reativar a referida planilha e estabelecer novo prazo para que a STI possa preenchê-la.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**,  
**Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0921913** e o código CRC **9A9ED6C9**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF/SEPLAN

Ao GAB-STI,

Em atenção ao despacho 0921913, informo que foram reativados os acessos a planilha constante da solicitação 0913304.

Tendo em vista o cronograma estipulado pelo TSE para lançamento os dados, solicito que o lançamento dos dados seja realizado impreterivelmente até 16/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMEGO MACHADO, Chefe de Seção**, em 14/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0921987** e o código CRC **E542504A**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/STI

À CSGIT,

De ordem do Secretário de Tecnologia da Informação, encaminho os autos para lançamento dos dados na planilha de captação da proposta orçamentária 2024, observando o novo prazo estabelecido no despacho SEPLAN (id. 0921987) de até 16/03/2023 para preenchimento.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO**, Técnico Judiciário, em 14/03/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0921988** e o código CRC **C96EC2F3**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SST

À CIA

Em atenção ao despacho 0919196, informo que os dados a cargo desta seção foram devidamente inseridos na planilha referente à Proposta Orçamentária 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALKINDAR DA SILVA SPALA, Chefe de Seção**, em 14/03/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0922253** e o código CRC **DE987FAE**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSGIT

Senhor Secretário de Tecnologia da Informação,

Informo que a Seção de Apoio à Gestão e à Governança de TIC - SAGGI coordenou o preenchimento da planilha de captação da proposta orçamentária de TIC 2024 junto às demais unidades da STI e outras do TRE/ES, e que a mesma foi aprovada em reunião do CETIC realizada especificamente para esse fim, nesta data (ata no SEI 0923732).

Att,

Otávio Lubbe dos Santos

Coordenador da CSGIT



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO LUBE DOS SANTOS**,  
**Coordenador(a)**, em 16/03/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0923673** e o código CRC **3DBB5923**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/STI

Sr. Chefe da SEPLAN,

De ordem do Secretário de Tecnologia da Informação, tendo em vista o exposto no Despacho CSGIT 0923673 acerca do preenchimento da Planilha On-Line de Captação da Proposta Orçamentária de TIC do Tribunal para 2024, devolvo os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA SAVERGNINI, Analista Judiciário**, em 16/03/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0924175** e o código CRC **71BB5920**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA

Sr. Chefe da SEPLAN,

Informamos que as Planilhas de Captação da Proposta Orçamentária 2024 0913304, referentes à CIA, foram devidamente preenchidas.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0924723** e o código CRC **D700365F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO Nº 1 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia vinte e cinco de abril de 2023, às 14:30h, reuniram-se os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES DO TRE-ES, para análise e aprovação da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024 (Ordinária e de Eleições). Dando início à reunião, o Secretário da SAO apresentou uma planilha resumida da Proposta (Ordinária), na forma originalmente elaborada com base nas demandas das unidades administrativas do TRE-ES. E informou que já havia se adiantado e inserido algumas sugestões de ajuste para análise do Comitê: a) Demandas da SAO: redução das despesas com "manutenção" (R\$ 700.000,00), "comunicação voip" (R\$ 396.000,00) e "materiais permanentes" (R\$ 115.000,00), cujos valores estavam sobrevalorizados, e inclusão de R\$ 1.300.000,00 para a obra de modernização do sistema de climatização da sede; b) Demandas da SJ: redução das despesas de "digitalização de documentos" (R\$ 712.500,00) e "recuperação de documentos históricos" (R\$ 269.333,00), que foram registradas levando-se em conta todo o período de vigência das contratações (36 e 48 meses) e não somente o ano de 2024; c) Demandas da SGP: redução de R\$ 900.000,00 da despesa com estagiários, com base na média de execução do período de 2018 a 2022. Quanto à obra de modernização do sistema de climatização da sede, o Coordenador da CIA/SAO informou que se trata de uma contratação de suma importância, já que o atual sistema foi instalado há mais de 20 (vinte) anos e, apesar de ainda encontrar-se funcionando, pode, a qualquer momento, entrar em colapso. Registre-se também o alto custo com o consumo de energia elétrica e a dificuldade, cada vez maior, de encontrar peças de reposição. E o Secretário da SAO informou que, após estes ajustes, haveria um saldo orçamentário positivo de R\$ 1.792.833,00, que poderia ser remanejado para atender outras demandas, que foram assim apresentadas e aprovadas: a) atualização do firewall (R\$ 700.000,00); b) central de nobreaks do datacenter (R\$ 150.000,00); c) diminuição da redução da despesa com estagiários, de R\$ 900.000,00 para R\$ 500.000,00 (valor final aprovado: R\$ 1.039.120,00); d) incremento de R\$ 542.833,00 para aquisição de bens de informática diversos (micros, notebooks, monitores, etc). Dando seguimento à reunião, foi apresentada a Proposta de "Pleitos Eleitorais", que foi elaborada com base nos gastos históricos e nas especificidades de uma eleição municipal, além de outras variáveis, sendo aprovada por todos. Por fim, o Secretário da SAO informou que, após o registro e envio da Proposta Orçamentária 2024 ao TSE, iria ser elaborado o Plano de Contratações 2024 (provisório). Após a aprovação das Propostas Orçamentárias 2024 (Ordinária e Pleitos Eleitorais), e nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, Secretário(a), em 03/05/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 03/05/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 03/05/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 05/05/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 08/05/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0946681** e o código CRC **D51077E9**.

---

0000834-28.2023.6.08.8000

0946681v9

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024						
DESPESAS	DESCRIÇÃO E MOTIVAÇÃO	OBSERVAÇÃO	GND	PROPOSTA DAS UNIDADES	AJUSTES COMITÊ	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	Despesas com serviços terceirizados (limpeza, motoristas, copeiro, vigilantes, etc...), água, energia, telecomunicações, manutenção de equipamentos (ar condicionado, elevadores, gerador energia, micros, etc), servios de TI em geral, manutenção e licenciamento de softwares, materias de consumo de uso rotineiro, assinaturas de jornais e materiais bibliográficos, etc.		C	19.202.840,00	(700.000,00)	18.502.840,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.202.840,00</b>		<b>18.502.840,00</b>
NOVAS CONTRATAÇÕES STI	Solução para Gestão de Vulnerabilidades	Solução para Gestão de Vulnerabilidades - Tenable SC - Considerando uma contratação de pagamento único em fevereiro de 2024 para um contrato de 5 anos. Estimando um reajuste de 25% em relação ao preço da contratação em 2021.	C	343.750,00		343.750,00
	Atualização de firewall		C		700.000,00	700.000,00
	Suporte/atualização software de segurança para bancos de dados Oracle	Serviço de suporte e atualização de versão de opcionais de software de segurança para bancos de dados Oracle (options e packs) para licenças perpétuas adquiridas em 2022/2023	C	143.942,00		143.942,00
	Micro-computadores	113 unidades	I	621.500,00	250.000,00	871.500,00
	Monitores	227 unidades	I	158.900,00	100.000,00	258.900,00
	Central nobreaks datacenter		I		150.000,00	150.000,00
	Nobreaks	183 unidades	I	128.100,00	100.000,00	228.100,00
	Notebooks	58 unidades	I	319.000,00	92.833,00	411.833,00
Capacitação de RH - TI		C	94.010,00		94.010,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.809.202,00</b>		<b>3.202.035,00</b>	
NOVAS CONTRATAÇÕES SJ	Digitalizacã de documentos	Valor baseado em proposta de empresa que já foi contratada pelo TRE, levando-se em consideração a quantidade de páginas estimadas a serem digitalizadas (SEDE + Cartórios da Grande Vitória) - 5.277.778 páginas. Proc. 7556-15.2022	C	950.000,00	(712.500,00)	237.500,00
	Mobiliário e equipamentos centro de memória	Valor destinado a atender demanda proposta no SEI nº 0006125-77.2021.6.08.8000	I	80.000,00		80.000,00
	Recuperação de documentos históricos	Valor baseado na proposta apresentada nos autos SEI nº 0007383-88.2022.6.08.8000	C	550.000,00	(269.333,00)	280.667,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.580.000,00</b>		<b>598.167,00</b>	
NOVAS CONTRATAÇÕES SGP	Programa de SST	Contratação de Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho. Foi adotado o reajuste de 25% do valor estimado para o segundo ano de contratação.	C	74.879,00		74.879,00
	Capacitação de RH - GERAL		C	506.975,00		506.975,00
	Estagiários	Considerando 55 vagas de 25h semanais e 35 vagas de 20h semanais com reajuste no valor da bolsa de R\$ 250,00 e reajuste de Auxílio-Transporte de R\$ 3,00	C	1.539.120,00	(500.000,00)	1.039.120,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.120.974,00</b>		<b>1.620.974,00</b>	
NOVAS CONTRATAÇÕES SAO	Fornecimento e instalação de aparelhos tipo "split"		I	83.236,00		83.236,00
	Comunicação VOIP		C	2.196.000,00	(396.000,00)	1.800.000,00
	Aquisição equipamentos elétrico/eletrônicos e ud		I	111.282,00		111.282,00
	Aquisição de mobiliário em geral, equipamentos e utensílios doméstivos		I	267.145,00	(80.000,00)	187.145,00
	Persianas		C	54.330,00	(35.000,00)	19.330,00
	Reforma da sesde	Substituição/Modernização do sistema de climatização da Sede e Anexo	I	-	1.300.000,00	1.300.000,00
	Aquisição outros mat permanentes (lixeiras, fragmentadoras, etc)		I	41.858,00		41.858,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.753.851,00</b>		<b>3.542.851,00</b>	
<b>TOTAL (A)</b>				<b>27.466.867,00</b>		<b>27.466.867,00</b>
<b>LIMITE FIXADO PELO TSE (B)</b>				<b>27.466.867,00</b>		<b>27.466.867,00</b>
<b>B - A</b>				<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RESUMO POR GND	<b>CUSTEIO</b>			<b>25.655.846</b>		<b>23.743.013</b>
	<b>OBRA</b>			<b>0</b>		<b>1.300.000</b>
	<b>INVESTIMENTO</b>			<b>1.811.021</b>		<b>2.423.854</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>27.466.867</b>		<b>27.466.867</b>

**PROPOSTA 2024 PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS**

<b>DESPESAS</b>		<b>PROPOSTA 2024</b>
DIÁRIAS	viagens local e nacional	260.000
<b>DIARIAS</b>		<b>260.000</b>
COMBUSTÍVEL	para veículos locados	84.121
MATERIAL DE EXPEDIENTE	envelope, elástico, etiqueta, fita adesiva, cola, lacre, panfletos, etc	303.797
BOBINAS DE PAPEL PARA URNAS		45.034
EMBALAGENS PARA URNAS		37.631
MATERIAL DE LIMPEZA	alcool gel, flanelas, etc	227.005
MATERIAIS DE TIC		64.802
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	saco plástico, envelopes plásticos, embalagem papelão urnas, etc	25.014
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	camisetas	164.759
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	extensão elétrica	8.573
BATERIAS PARA URNAS ELETRÔNICAS	baterias chumbo	263.691
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	máscaras de proteção	32.191
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	crachá identificação, faixas de lona, etc	14.796
CABINA DE VOTAÇÃO		36.708
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO - FONES DE OUVIDOS	fone de ouvido	17.374
CEDULAS E FORMULÁRIOS		39.610
IMPRESSÃO DE MANUAIS		32.634
LONAS		14.503
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>		<b>1.412.244</b>
PASSAGENS	viagens local e nacional	42.000
<b>PASSAGENS AÉREAS</b>		<b>42.000</b>
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	para as zonas eleitorais	277.328
<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>277.328</b>
HE TECNICO DE REFRIGERAÇÃO		1.557
HE SERVIÇOS GERAIS		43.082
HE TERCEIRIZADOS		33.567
HE OPERADOR DE MAQUINA REPROGRAFICA		10.964
HE MOTORISTA		95.140
TECNICOS DE EU		2.320.830
HE SERVENTES		29.085
HE VIGILANCIA		-
HE OFICIAIS		26.445
HE COPEIRO		16.418
<b>TERCEIRIZADOS</b>		<b>2.577.090</b>
TELÃO	divulgação do resultado	2.000
SERVIÇOS DE AUDITORIA		78.232
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AUDITORIA		25.760
TOLDO	divulgação do resultado	2.500
LANCHES	sessões plenárias	25.619
SERVIÇO 0800	disk eleições	12.001
<b>SERVIÇOS</b>		<b>146.112</b>
GOOGLE DIALOGFLOW		15.116
<b>SERVIÇOS DE TIC</b>		<b>15.116</b>
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	mesários, força policial e demais colaboradores	4.585.034
<b>AUXILIO ALIMENTAÇÃO</b>		<b>4.585.034</b>
TRANSPORTE DE UE	indenização combustível	831.245
<b>TRANSPORTE DE UE</b>		<b>831.245</b>
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	passagens rodoviárias, combustível (servidores e oficiais justiça)	25.000
<b>INDENIZAÇÕES</b>		<b>25.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.171.168</b>

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

A SEPLAN para ciência da reunião 0946681 e demais providências.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 08/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952659** e o código CRC **7A534D98**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## OFÍCIO DA DIRETORIA GERAL Nº 71 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

A Sua Senhoria o Senhor  
RUI MOREIRA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

Assunto: Priorização de obras – Proposta Orçamentária 2024

Senhor Diretor-Geral,

Informo que a obra para a qual este Tribunal Regional Eleitoral solicitou aporte de recursos na Proposta Orçamentária 2024 integra o Plano de Obras 2023-2026, aprovado pela Resolução Administrativa TRE/ES nº 35/2022, e que foram observadas as determinações da Resolução TSE nº 23.544/2017 e da Orientação SOF nº 4 (atualizada em janeiro/2023).

Em respeito à priorização contida no Plano de Obras deste Regional, informo que a obra deverá ser atendida na seguinte ordem:

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).

**REFORMA DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO  
(substituição/modernização do sistema de refrigeração)**

Atenciosamente,

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor-Geral TRE/ES

Em 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 31/05/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



ação=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0963981** e o código CRC **1E6793CC**.

---

0000834-28.2023.6.08.8000

0963981v4

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

Sr. Diretor Geral,

Segue Ofício a ser enviado ao TSE (0963981), contendo informações sobre a obra para a qual solicitamos aporte de recursos na Proposta Orçamentária 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 30/05/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao=0) informando o código verificador **0963982** e o código CRC **C70EEEE3**.

**Data de Envio:**

01/06/2023 09:42:04

**De:**

TRE-ES/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO <sec-sao@tre-es.jus.br>

**Para:**

gabdg@tse.jus.br  
sof@tse.jus.br

**Assunto:**

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS - TRE-ES

**Mensagem:**

Prezados, segue Ofício DG/TRE-ES nº 71/2023, relativo à priorização de obras na Proposta Orçamentária 2024.

Solicitamos acusar recebimento.

**Anexos:**

Oficio\_da\_Diretoria\_Geral\_0963981.html

**Re: PRIORIZAÇÃO DE OBRAS - TRE-ES**

GAB-DG <gabdg@tse.jus.br>

Qui, 01/06/2023 10:17

Para: sec-sao <sec-sao@tre-es.jus.br>

Confirmo o recebimento.

SEI/TSE nº 7156-1.

Cesar de Oliveira

GAB/DG

---

**De:** TRE-ES/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO <sec-sao@tre-es.jus.br>

**Enviado:** quinta-feira, 1 de junho de 2023 09:42:04

**Para:** GAB-DG; SOF

**Assunto:** PRIORIZAÇÃO DE OBRAS - TRE-ES

Prezados, segue Ofício DG/TRE-ES nº 71/2023, relativo à priorização de obras na Proposta Orçamentária 2024.

Solicitamos acusar recebimento.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício-Circular GAB-DG nº 196/2023

Brasília, 21 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor  
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

**Assunto: Divulgação do limite referencial final da Proposta Orçamentária para 2024 – Despesas Discricionárias**

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Senhoria o limite referencial final das despesas discricionárias ordinárias e de Pleitos Eleitorais para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2024, conforme detalhado no anexo a este ofício.

No que se refere ao limite das despesas com Segurança da Informação, informo que a diretriz de gestão do programa de cibersegurança prevê a centralização das dotações neste Tribunal Superior. Desse modo, o limite inicialmente programado por esse Tribunal Regional será avaliado pelo TSE, que os divulgará oportunamente, observadas as diretrizes a serem adotadas pelo gestor do programa.

Esclareço que poderá haver redução dos limites divulgados, a depender da aprovação do Novo Regime Fiscal Sustentável e das tratativas com o Ministério do Planejamento no que concerne às despesas com as Eleições Municipais 2024.

Saliento que o SIGEPRO-Web estará disponível no período de 23 a 28 de junho de 2023 para ajuste das despesas programadas.

Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas ao endereço eletrônico [sof@tse.jus.br](mailto:sof@tse.jus.br).

Atenciosamente,

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **21/06/2023, às 18:18**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/Lei_11419_2006.html).





A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2515000&crc=34F3CD1D,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2515000&crc=34F3CD1D)

informando, caso não preenchido, o código verificador **2515000** e o código CRC **34F3CD1D**.



LIMITES REFERENCIAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024  
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO		
		Em Reais
DESCRIÇÃO	LIMITE INICIAL	LIMITE FINAL
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS ORDINÁRIAS <sup>1</sup>	27.466.867	28.778.509
<b>SUBTOTAL (ORÇAMENTO ORDINÁRIO)</b>	<b>27.466.867</b>	<b>28.778.509</b>
PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS <sup>2</sup>	10.171.167	10.171.167
PLEITOS ELEITORAIS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS <sup>3</sup>	108.125	108.125
<b>SUBTOTAL (ORÇAMENTO PLEITOS ELEITORAIS)</b>	<b>10.279.292</b>	<b>10.279.292</b>
<b>OBRAS<sup>4</sup></b>	-	-
<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO<sup>5</sup></b>	-	<b>A SER DIVULGADO</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.746.159</b>	<b>39.057.801</b>

1. Compreende as ações orçamentárias "20GP - Julgamento de Causas" (PO 01: Manutenção; PO 02: Capacitação; PO TIC0: Capacitação em TIC; PO EJE0: Capacitação da EJE e PO CZE: Criação de Zona Eleitoral); "216H - Auxílio Moradia" e as obras custeadas com o limite próprio da unidade.

2. Compreende a ação orçamentária "4269 - Pleitos Eleitorais" (PO 01: Despesas Diversas).

3. Compreende a ação orçamentária "4269 - Pleitos Eleitorais" (PO 02: Urnas Eletrônicas).

4. Compreende as iniciativas para a realização de reformas de imóveis que devem ser vinculadas a Planos Orçamentários específicos da ação orçamentária "219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União" ou para a realização de ampliação de imóveis que devem ser vinculadas a ação orçamentária específica.

5. Valores a serem divulgados posteriormente após análise da demanda pela Gestão da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

Sr. Diretor Geral, o TSE, no ofício 0978570/0978574, informou os Limites Referenciais Finais da Proposta Orçamentária do TRE-ES para o ano de 2024, acrescentando R\$ 1.311.642, 00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) à Proposta Inicial, em "Despesas Discricionárias".

Considerando que todas as demandas das unidades já haviam sido contempladas na Proposta Inicial, sugiro que aquele valor seja classificado como Orçamento Ordinário/Custeio. Observando que durante o exercício de 2024 aquele valor poderá ser remanejado para outras categorias (Orçamento Ordinário/Investimento, Capacitação Geral, Capacitação TI, Obras, etc...), mediante a abertura de um crédito adicional suplementar.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 27/06/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0) informando o código verificador **0978684** e o código CRC **F41150DB**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG

À SAO para adoção do proposto no doc. id.(0978684).

Ao Gabinete para ciência aos Membros do Comitê de Orçamento e Contratações.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0979334** e o código CRC **ACDE593F**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

A SEPLAN/COF para providenciar conforme sugerido no doc 0978684.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**,  
**Secretário(a)**, em 28/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980213** e o código CRC **A43542CF**.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício-Circular GAB-DG nº 202/2023

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor  
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

**Assunto: Divulgação complementar. Limite referencial final. Proposta Orçamentária para 2024 – Segurança da Informação**

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Em complemento aos limites referenciais divulgados por meio do Ofício-Circular GAB-DG nº 196/2023, de 21 de junho corrente, informo a Vossa Senhoria o limite referencial final das despesas com Segurança da Informação para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2024, conforme detalhado no anexo a este ofício.

Atenciosamente,

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **28/06/2023, às 16:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2521252&crc=22189AC7](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2521252&crc=22189AC7), informando, caso não preenchido, o código verificador **2521252** e o código CRC **22189AC7**.



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - COPOR  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - SOF

**LIMITES REFERENCIAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024  
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA**

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	
Em Reais	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LIMITE FINAL</b>
SOFTWARE DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES	343.750
NGFW - FIREWALL BORDA	700.000
THREAT INTELLIGENCE	691.000
BACKUP	870.000
DLP DESKTOP	1.000.000
SOLUÇÃO INTEGRADA DE DLP	500.000
SOLUÇÃO DE ZTNA	300.000
DATA BASE FIREWALL	143.942
<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO<sup>1</sup></b>	<b>4.548.692</b>

1. Compreende a ação orçamentária "21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na JE". Os valores serão descentralizados após publicação da LOA 2024.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/GAB-DG

À SAO para conhecimento dos termos do Ofício-Circular GAB-DG nº 202/2023 (0980427) e anexo (0980432) e devidos fins.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 29/06/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980435** e o código CRC **2866EF0F**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO

À **COF** para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/06/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0981117** e o código CRC **240C9C24**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF

À SEPLAN,

Para ciência dos limites finais relativos às despesas com Segurança da Informação para a elaboração da Proposta Orçamentária 2024, contidos no Anexo ao Ofício-Circular GAB-DG-TSE 202/2023 (0980432), e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **LEVINDO CARLOS DE SOUZA NETO**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 29/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0981134** e o código CRC **41966F01**.

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF/SEPLAN

À COF e SAO,

Encaminho o anexo 1000797, onde consta a Proposta Orçamentária 2024 final enviada ao TSE para conhecimento.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMEGO MACHADO, Chefe de Seção Substituto(a)**, em 02/08/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1000793** e o código CRC **A3B6890E**.

# DETALHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

ND	Descrição da despesa	Valor final
<b>AÇÃO JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
339014	Diárias JCG	110.000
	Diárias Correição	14.400
	<b>TOTAL</b>	<b>124.400</b>
339030	Água Mineral	1.174
	Combustível	183.438
	Gás de cozinha	11.187
	Generos de alimentação	55.097
	Material de áudio, video e foto	1.798
	Material de copa e cozinha	3.507
	Material de limpeza e produtos de higienização	1.218
	Material de proteção e segurança	19.055
	Material para comunicação	74
	<b>Materiais de auxilio</b>	<b>276.549</b>
	Carimbos	912
	Material de acondicionamento e embalagem	7.352
	Material de expediente	32.324
	Material para festividades	172
	<b>Material de expediente</b>	<b>40.759</b>
	Ferramentas	777
	Material de sinalização visual	4.674
	Material elétrico e eletrônico	25.232
	Material para manutenção de bens imóveis	115.336
	Material para manutenção de bens moveis	2.979
	<b>Materiais de manutenção</b>	<b>148.999</b>
	Material Hospitalar	8.000
	<b>Materiais medicos e odontológicos</b>	<b>8.000</b>
	Recarga de extintores	15.000
	<b>Manutenção predial</b>	<b>15.000</b>
	Materiais de TIC	181.179
	<b>Material de TI</b>	<b>181.179</b>
<b>TOTAL</b>	<b>670.486</b>	
339033	Passagens Nacionais	262.744
	Passagens Internacionais	10.658
	Pedágio	5.625
	<b>Passagens</b>	<b>279.027</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>279.027</b>

# DETALHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

ND	Descrição da despesa	Valor final
339036	Estagiários	1.039.120
	<b>Estagiários</b>	<b>1.039.120</b>
	Locação Pessoa Física	2.909.832
	<b>Locação de imóveis</b>	<b>2.909.832</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.948.952</b>
339037	Auxiliar de consultorio odontologico	48.884
	Auxiliar de servicos gerais e almoxarife	422.617
	Conducao de veiculos	928.778
	Mensageria e operadores de maquina reprografica	179.958
	Supervisor, recepcionista, porteiro, telefonista, operador de teleatendimento	642.869
	Copeiro	130.029
	Tecnico de Refrigação	117.517
	<b>Apoio administrativo</b>	<b>2.470.653</b>
	Limpeza dos cartorios e serventes	2.268.414
	<b>Limpeza</b>	<b>2.268.414</b>
	Oficial Pleno e Polivalente	626.483
	<b>Manutenção predial</b>	<b>626.483</b>
	Vigilância ostensiva	1.840.693
	<b>Vigilância ostensiva</b>	<b>1.840.693</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>7.206.242</b>
339039	Analise de qualidade do ar	11.283
	Descarte de lampadas	3.000
	Empresa emissão de laudos - Serviço médico	74.879
	Empresa de edição de vídeos	25.000
	Restauração de documentos históricos	280.667
	Servicos de lavanderia.	7.256
	<b>Apoio administrativo</b>	<b>402.084</b>
	Assinatura anual A Tribuna	3.000
	Biblioteca digital - proview	43.450
	Plataforma digital de consulta de jurisprudencia (jusbrasil)	2.359
	Biblioteca digital - forum	182.746
	Simulador de incidencia tributaria na fonte	11.424
	<b>Assinaturas</b>	<b>242.979</b>
	Dioes	9.300
	DIO	500
	Divulgacao em jornal local impresso	38.000
	<b>Divulgação</b>	<b>47.800</b>
	ASO para Estagiários	13.035
	Agente de integração	9.713
	<b>Estagiários</b>	<b>22.748</b>
	Reprografia	101.000
	<b>Locação de maquinas</b>	<b>101.000</b>
	ECT	106.226
	<b>Logística</b>	<b>106.226</b>
	CFTV	175.759
	Sistema de sonorizacao	15.305
	Linha frigorigena	15.000
	Gerador do edificio sede	11.311
	Refrigeradores	2.500
	<b>Manutenção de máquinas</b>	<b>219.875</b>
	Manutenção de frota	93.652
	<b>Manutenção de veiculos</b>	<b>93.652</b>

# DETALHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

ND	Descrição da despesa	Valor final
	Seguro de imóveis	15.137
	Seguro de veículos	47.285
	<b>Seguro</b>	<b>62.422</b>
	Telefonia (STFC/DDG/DDR)	35.000
	<b>Telefonia</b>	<b>35.000</b>
	Água	194.718
	<b>Água</b>	<b>194.718</b>
	Energia	1.531.128
	<b>Energia</b>	<b>1.531.128</b>
	Dedetização	16.063
	<b>Limpeza</b>	<b>16.063</b>
	Locação Pessoa Jurídica	836.246
	<b>Locação de imóveis</b>	<b>836.246</b>
	Manutencao em ar condicionado	259.289
	Divisórias	3.000
	Manutencao na subestacao	16.000
	Elevadores	65.810
	Reforma centro de memória	60.000
	Plataforma de elevacao	37.989
	Cabine detectora de metais.	26.655
	<b>Manutenção predial</b>	<b>468.743</b>
	Monitoramento de alarme	236.724
	<b>Vigilância eletrônica</b>	<b>236.724</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4.617.408</b>
339040	Suporte Técnico para rrede sem fio	39.625
	Serviço de Gerenciamento	343.750
	Digitalização de documentos	287.500
	Acesso a internet balanceado	60.824
	Sala Cofre	106.066
	Suporte aos usuarios de tecnologia	934.368
	<b>Apoio administrativo TI</b>	<b>1.772.133</b>
	Emissao de certificados digitais	35.000
	Diagflow	16.993
	<b>Armazenamento de dados</b>	<b>51.993</b>
	Telefonia de dados	367.700
	Anel da enseada	7.286
	Google maps	5.421
	Comunicação via IP	1.800.000
	Backbone secundario	1.287.457
	Telefonia movel pessoal (smp)	111.314
	<b>Comunicação de Rede</b>	<b>3.579.177</b>
	Outsourcing	78.272
	<b>Locação equipamentos de TI</b>	<b>78.272</b>
	Locação de Software	1.386.642
	<b>Locação de Software</b>	<b>1.386.642</b>
	Manutencao em impressoras	18.145
	Suporte de sistemas	3.492
	<b>Manutenção equipamentos de TI</b>	<b>21.637</b>
	Manutenção de Software	61.499
	<b>Manutenção de Software</b>	<b>61.499</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.951.353</b>

# DETALHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

ND	Descrição da despesa	Valor final
339047	Taxas de licenciamento veículos	4.512
	<b>Manutenção de veículos</b>	<b>4.512</b>
	Taxa de coleta de lixo	10.187
	<b>Limpeza</b>	<b>10.187</b>
	Taxa de dos elevadores	1.007
	Alvara dos bombeiros	9.792
	<b>Manutenção predial</b>	<b>10.798</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>25.498</b>
339093	Ressarcimento elevadores	2.641
	<b>Ressarcimentos</b>	<b>2.641</b>
	Oficiais de justiça	20.000
	<b>Oficiais de Justiça</b>	<b>20.000</b>
	Reembolso de bagagem	3.200
	Ressarcimento de passagens	5.000
	Indenização de transporte	1.500
	<b>Passagens</b>	<b>9.700</b>
	Ressarcimento de agua e esgoto	2.600
	<b>Água</b>	<b>2.600</b>
	Ressarcimento de energia	4.680
	<b>Energia</b>	<b>4.680</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.621</b>	
<b>TOTAL JCG CUSTEIO</b>		<b>23.862.987</b>
449040	Aquisição de software	-
	<b>Aquisição de software</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>
449052	Swatches	145.500
	Microcomputadores e notebookss	1.283.333
	Impressoras	15.000
	Monitores	258.900
	Ativos de TIC	120.000
	Webcam	8.462
	Nobreaks	378.100
	<b>Permanentes de TI</b>	<b>2.209.295</b>
	Mobiliário diversos	187.145
	<b>Móveis</b>	<b>187.145</b>
	Equipamentos médicos	20.000
	<b>Equipamentos médicos</b>	<b>20.000</b>
	Aparelhos de comunicação	5.387
	Aparelhos e utensílios domesticos	110.716
	Livros	21.180
	Equipamentos gráficos	2.465
	Audio, video e foto	168.703
	Utensílios Diverssos	3.392
	Utensílios de escritorio	1.483
	Ferramentas	951
	Persianas	18.820
	<b>Permanentes Diversos</b>	<b>333.096</b>
	Station Wagon	265.000
<b>Veiculos</b>	<b>265.000</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.014.536</b>	
<b>TOTAL JCG INVESTIMENTO</b>		<b>3.014.536</b>

## DETALHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

ND	Descrição da despesa	Valor final
<b>TOTAL DO PO JULGAMENTO DE CAUSAS</b>		<b>26.877.524</b>

### PLANO ORÇAMENTÁRIO CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

339014	Diarias	17.100
339033	Passagens nacionais	23.875
339036	Instrutoria	100.000
339039	Curso	314.000
339093	Bolsa estudo	52.000
<b>TOTAL PO CAPACITAÇÃO DE RH - PAC</b>		<b>506.975</b>

### PLANO ORÇAMENTÁRIO CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC

339014	Diarias	5.384
339033	Passagens nacionais	13.022
339036	Instrutoria	20.000
339040	Curso	55.604
<b>TOTAL PO CAPACITAÇÃO DE CRH - TIC</b>		<b>94.010</b>

<b>TOTAL AÇÃO JULGAMENTO DE CAUSAS</b>		<b>27.478.509</b>
--	--	-------------------

### AÇÃO CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NO ESTADO DO ES

### PLANO ORÇAMENTÁRIO REFORMA DE EDIFÍCIO-SEDE E ANEXO DO TRE-ES

449051	Reforma da Sede	1.300.000
<b>TOTAL AÇÃO CONSERVAÇÃO</b>		<b>1.300.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.778.509</b>
--------------------	--	-------------------

## DESPACHO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COF

À SEPLAN,

**ASSUNTO:** Registro de ciência.

Registro ciência e conformidade com os termos da Proposta Orçamentária 2024,1000797.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GOMES CAPETINI, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0) informando o código verificador **1003434** e o código CRC **1AAF421C**.